



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **393** /2022.
AUTOR: Dep. João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

EMENTA: Concede Medalha de Epitácio Pessoa ao Ilmº. Dr. Adilson de Albuquerque Viana Júnior, Médico Cirurgião Geral, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido a Medalha de Epitácio Pessoa ao Ilmº. Dr. Adilson de Albuquerque Viana Júnior, Médico Cirurgião Geral, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões,
João Pessoa, 24 de fevereiro de 2022.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual